

Processo Nº: 5939182-93.2025.8.09.0125

1. Dados Processo

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 60 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 13/11/2025 09:16:54

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

VAGNER CASTANHO GOULART

ALINE APARECIDA JAKOBY

LEONTINO GOULART

ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART

Polo Passivo

VAGNER CASTANHO GOULART



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO

Nº DO PROCESSO: 5939182-93.2025.8.09.0125 (INCIDENTE PARA APRESENTAÇÃO DOS RMA'S)

RECUPERANDOS: GRUPO GOULART

TEOR DA PETIÇÃO: JUNTADA DE RMA – MAIO DE 2026

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial do “**GRUPO GOULART**”, neste ato representada por **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades (RMA)**, referente ao mês de **maio de 2026**.

A Administração Judicial aproveita o ensejo para sugerir ao juízo a intimação do grupo recuperando para prestar os esclarecimentos quanto às considerações apontadas nos tópicos 8 e 9 do RMA em anexo, em nome da transparência que deve nortear o procedimento recuperacional.

Termos em que pede deferimento.

Piranhas/GO, datado e assinado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2026 19:15:26

Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755

Localizar pelo código: 109187605432563873187684352, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, “c” da Lei nº 11.101/05

Período: maio/2026

Recuperação Judicial do GRUPO GOULART

Autos nº 5417636-73.2024.8.09.0125
Vara Cível da Comarca de Piranhas /GO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO3

2. OBJETIVO3

3. METODOLOGIA UTILIZADA3

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO4

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS5

 5.1. *Análise Contábil* 5

 5.1.1. *Ativo* 6

 5.1.1.1. *Caixa e Equivalente de Caixa* 6

 5.1.1.2. *Créditos a receber* 7

 5.1.1.3. *Estoques* 8

 5.1.1.4. *Outros Créditos* 8

 5.1.1.5. *Outros Investimentos* 9

 5.1.1.6. *Imobilizado* 9

 5.1.2. *Passivo* 10

 5.1.2.1. *Fornecedores e Empréstimos* 10

 5.1.2.2. *Obrigações sociais e trabalhistas* 12

 5.1.2.3. *Adiantamentos* 12

 5.1.2.4. *Passivo não circulante* 13

 5.1.2.5. *Patrimônio líquido* 14

 5.1.3. *Demonstração do Resultado* 14

 5.1.3.1. *Comportamento das receitas* 14

 5.1.3.2. *Comportamento do custo dos produtos vendidos* 15

 5.1.3.3. *Comportamento das despesas* 16

 5.1.3.4. *Resultado mensal* 18

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES18

7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAS19

8. PENDÊNCIAS21

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS23



1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **VAGNER CASTANHO GOULART, ALINE APARECIDA JAKOBY, LEONTINO GOULART E ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART**, neste processo denominadas “**GRUPO GOULART**”, ingressaram em 24/05/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi autuado sob o nº 5257840-80.2024.8.09.0146, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 07/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **maio de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**maio de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.



A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “**GRUPO GOULART**” é composto pelos produtores rurais:

- **Vagner Castanho Goulart**
- **Aline Aparecida Jakoby**
- **Leontino Goulart**
- **Eloa De Fatima Castanho Goulart**

Os produtores rurais atuam em atividade de lavoura, com foco no cultivo de grãos, especialmente soja e milho. Trata-se de um grupo econômico familiar, cujas operações agrícolas são desenvolvidas em 12 (doze) propriedades rurais, todas arrendadas, totalizando aproximadamente 1.600 hectares de área cultivada. As terras estão distribuídas entre os municípios de Jataí/GO e regiões vizinhas.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “**GRUPO GOULART**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 24 de setembro de 2024, contido no movimento 40.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. Análise Contábil

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado elaborado e disponibilizado pelo “GRUPO GOU-LART” referente ao período de **maio de 2026**.

Destaca-se que os balanços das Recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados. A apresentação utilizará a comparabilidade com os meses anteriores de 2026. Destacamos ainda que o referido relatório está sendo apresentado com atraso devido a documentação por parte dos recuperando terem sido enviados fora do prazo.

Destacamos que os valores apresentados estão em reais (R\$ 1).



5.1.1. Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 31/01/2026	Aglutinado 28/02/2026	Aglutinado 31/03/2026	Aglutinado 30/04/2026	Aglutinado 31/05/2026
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7.542	15.798	44.702	82.935	13.810
Contas a receber de clientes	11.783.918	18.919.062	19.961.144	22.132.930	22.001.161
Estoques	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498	28.662
Créditos diversos	304.873	304.873	425.999	425.734	414.765
Total do ativo circulante	18.142.076	24.481.815	22.388.077	23.197.097	22.458.399
Não circulante					
Outros investimentos	330.277	330.277	330.277	330.277	330.277
Imobilizado	51.886.000	51.886.000	51.886.000	51.886.000	51.886.000
Total do ativo não circulante	52.216.277	52.216.277	52.216.277	52.216.277	52.216.277
Total de ativo	70.358.353	76.698.093	74.604.355	75.413.374	74.674.676

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:

5.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil do Grupo das contas Caixa e Equivalentes de Caixa do período em análise. O “GRUPO GOULART”, possui saldos contabilizados nas contas bancárias, e, analisando a documentação apresentada, segue abaixo, o demonstrativo dos extratos e documentos apresentados pelos Recuperandos:

Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/05/2026	Saldo Extrato 31/05/2026	Diferença 31/05/2026	Obs.
BANCO DO BRASIL VG	-	-	-	OK Extrato Apresentado
BANCO CEF VG	0,10	-	0,10	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CRED RURAL VG	370,09	-	370,09	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL LG	1.107,28	-	1.107,28	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL EG	2.850,00	-	2.850,00	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	177,69	177,69	-	OK Extrato Apresentado
BANCO BANCO DO BRASIL BJ	18,85	-	18,85	Extrato Não Encaminhado
APLICAÇÃO POUPANÇA - BJ	8.700,00	-	8.700,00	Extrato Não Encaminhado
GEST. DE CAIXA - MARIO FRANCISCO JACOBY Banco do Brasil - Agência: 4575-6 Conta: 29163-3	572,06	-	572,06	Extrato Não Encaminhado

Foram apresentadas ainda, declarações firmadas pelos Recuperandos Aline Jakoby e Leontino Goulart, sobre contas que em seus nomes, onde as mesmas possuem sem saldo/movimentação ou não possuem acesso as mesmas, conforme demonstrado abaixo:



DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA
DECLARANTE: ALINE APARECIDA JAKOBY, brasileiro(a), casada, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF nº 024.768.031-11e RG nº 5139847, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Paneago, 241, centro, edifício New Life, apto 2401 A, inscrito(a) como produtor(a) rural sob nº 11.540.282-9, vem, respeitosamente, DECLARAR, para os devidos fins, especialmente no âmbito do processo de Recuperação Judicial nº 5417636-73.2024.8.09.0125, em trâmite perante a 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, que: O(a) Declarante possui conta bancária individual em seu nome, porém sem movimentação ou e sem acesso, apenas da conta bancária conjunta mantida com seu(sua) cônjuge, junto à instituição financeira BANCO DO BRASIL, agência nº 4575-6, conta nº28.020-8, a qual já foi devidamente apresentada e informada nos autos da Recuperação Judicial. A presente declaração é firmada sob as penas da lei, para fins de atendimento às exigências processuais e comprovação perante o D. Juízo, Administrador Judicial, credores e demais interessados. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Jataí, 20 de Junho de 2026. ALINE APARECIDA JAKOBY:02476803111 Assinado de forma digital por ALINE APARECIDA JAKOBY:02476803111 Data: 2026.06.15 16:17:09 -03'00'	DECLARANTE: LEONTINO GOULART, brasileiro(a), casado, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF nº 246.792.080-15 e RG nº 1012223309, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Paneago, 241, centro, apto 1102B, edifício New Life, Jataí/Go, inscrito(a) como produtor(a) rural sob nº11.322.700-0, vem, por meio da presente, DECLARAR, para os devidos fins, especialmente no âmbito do processo de Recuperação Judicial nº 5417636-73.2024.8.09.0125, em trâmite perante a 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, que: A conta bancária de sua titularidade mantida junto à instituição financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência nº 4735, conta nº 599514097-0, permaneceu sem qualquer movimentação financeira no período compreendido entre 01/01/2026 e 20/06/2026. Declara, ainda, que durante o referido período não houve depósitos, saques, transferências, pagamentos, recebimentos, aplicações financeiras, emissão de cheques ou qualquer outra operação bancária vinculada à referida conta. A presente declaração é prestada sob as penas da lei, para fins de comprovação perante o D. Juízo, Administrador Judicial, credores e demais interessados no processo recuperacional. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Jataí, 20 de Junho de 2026. LEONTINO GOULART:24679208015 Assinado de forma digital por LEONTINO GOULART:24679208015 Data: 2026.06.15 16:11:13 -03'00'

Solicitamos ainda, esclarecimentos sobre os lançamentos constantes na Rubrica Gestora de Caixa MARIO FRANCISCO JACOBY. Solicitamos ainda, juntamente com os esclarecimentos sobre os referidos lançamentos, **o contrato/documentação firmada entre o Grupo Recuperando e o titular da conta, Sr. MARIO FRANCISCO JACOBY, entretanto, nenhuma informação ou esclarecimentos foi repassada a esta auxiliar para análise.**

Desta forma, pedimos que todos os extratos em nome dos recuperandos sejam encaminhados para verificação da movimentação devidamente registrada na **contabilidade**, a fim de demonstrar a exatidão das informações prestadas.

5.1.1.2. Créditos a receber

Verificamos que existem saldo de contas a Receber, no montante de R\$ 22.001.161,46 (vinte e dois milhões, um mil, cento e sessenta e um reais e quarente e seis centavos), entretanto, não foi encaminhado pelos recuperandos, a relação analítica desses valores para fim de confrontarmos como saldo contábil apresentado. O saldo teve crescimento principalmente com as vendas feitas no mês de novembro de 2025.

Em análise junto a razão encaminhada, os principais valores a receber estão lançados em nome de PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS e CAMPO BOM INSUMOS AGRÍCOLAS.



Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, **a relação analítica de contas a receber não foram apresentados a esta auxiliar.**

Solicitamos que sejam encaminhados mensalmente os relatórios financeiros de contas a receber para fins de verificação e transparência das informações apresentadas, bem como as notas fiscais de vendas para análise.

5.1.1.3. Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque dos recuperandos, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
MUDAS E SEMENTES	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498	28.662
ESTOQUES	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498	28.662

Informamos que não foram encaminhados pelos Recuperandos, planilha controle juntamente com o saldo valorizado dos estoques no período analisado, desta forma, conforme demonstrado abaixo, não podemos verificar a conciliação e veracidade dos saldos apresentados nos balancetes.

ESTOQUES	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
CONTÁBIL	6.045.743	5.242.082	1.956.232	555.498	28.662
FINANCEIRO	-	-	-	379.957	-
DIFERENÇA	6.045.743	5.242.082	1.956.232	175.541	28.662

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, conforme pode ser observado, **a posição analítica de contagem de estoque não foi apresentada a esta auxiliar.**

Solicitamos que mensalmente seja encaminhado pelos recuperandos a relação dos saldos de estoques.

5.1.1.4. Outros Créditos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de contas de outros créditos, o montante médio mensal de R\$ 414.765,03 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três



centavos) classificados como Avais e Fianças. Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos valores a receber.

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, **a posição analítica de Outros Créditos bem como sua devida conciliação, não foi apresentada a esta auxiliar.**

Solicitamos que os recuperandos encaminhem a relação individual dos saldos a receber classificados no referido Grupo de Contas.

5.1.1.5. Outros Investimentos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de Investimentos, o montante médio mensal de R\$ 330.277,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais). Conforme verificamos nos balancetes apresentados, o saldo se refere basicamente a saldos de aplicação em fundos de investimento.

5.1.1.6. Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado contabilizado pelo Grupo Recuperando:

CONTA	SALDO
TERRENOS	40.920.000
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.276.000
VEICULOS	1.690.000
TOTAL	51.886.000

Destacamos que, por se tratar de bens do ativo do Grupo, conforme previsão expressa constante na Lei 11.101/2005, os bens integrantes do Ativo da empresa, poderão ser alienados apenas com a devida autorização judicial.



5.1.2. Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 31/01/2026	Aglutinado 28/02/2026	Aglutinado 31/03/2026	Aglutinado 30/04/2026	Aglutinado 31/05/2026
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Fornecedores	7.637.674	11.188.608	11.361.597	10.417.959	10.405.735
Empréstimos e financiamentos CP	21.531	21.531	21.531	21.531	21.531
Adiantamentos de Terceiros	731.656	-	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	62.410	46.039	64.210	63.565	60.238
Obrigações tributárias	80	80	80	80	80
Impostos Parcelados CP	-	-	9.978	8.887	7.836
Total do passivo circulante	8.453.351	11.256.259	11.457.396	10.512.022	10.495.419
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos LP	18.448.711	18.448.711	18.448.711	18.448.711	18.448.711
Partes relacionadas LP	2.556.983	2.550.528	2.663.370	2.662.395	2.663.165
Fornecedores LP	24.067.533	24.067.533	24.067.533	24.067.533	24.067.533
Empréstimos com Terceiros LP	1.004.277	1.004.277	1.004.277	1.004.277	1.004.277
Impostos Parcelados LP	-	-	53.289	53.289	53.222
Total do passivo não circulante	46.077.504	46.071.049	46.237.180	46.236.205	46.236.908
Patrimônio Líquido					
Reserva Reavaliação Patrimonial	12.736.104	12.736.104	12.736.104	12.736.104	12.736.104
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.091.394	6.634.681	4.240.330	5.995.679	5.272.880
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	(66.655)	(66.635)	(66.635)
Total do patrimônio líquido	15.827.498	19.370.785	16.909.779	18.665.147	17.942.348
Total do passivo e patrimônio líquido	70.358.353	76.698.093	74.604.355	75.413.374	74.674.676

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:

5.1.2.1. Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Verificamos que os recuperandos segregaram no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, entretanto sugerimos que os valores fossem separados por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Durante nossos exames, e conforme apresentado em nossos relatórios anteriores, apontamos que nos balancetes apresentados, o lançamento de entradas e baixas nas contas descritas no Passivo Circulante, como fornecedores recuperação judicial, conforme demonstrado abaixo:



Empresa: GRUPO AGRO GOULART					Folha: 2
CNPJ: 00.000.000/0000-00					
Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C
2.1.01.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88 C

No mês de fevereiro, houveram os mesmos lançamentos nas contas de passivos de Fornecedores Recuperação Judicial.

2	PASSIVO	70.429.184,66C	816.609,65	3.613.061,89	73.225.636,90 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.453.351,27C	807.304,65	3.610.211,89	11.256.258,51 C
2.1.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.637.674,30C	43.845,51	3.594.779,58	11.188.608,37 C
2.1.01.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7.637.674,30C	43.845,51	3.594.779,58	11.188.608,37 C

Já no mês de março, a referida conta, teve seu nome alterado no Plano de contas, entretanto os o saldo final de fevereiro é o mesmo do inicial de março, o que podemos entender se tratar da mesma conta, com lançamentos de baixas em contas de fornecedores classificados como Recuperação Judicial:

Empresa: GRUPO AGRO GOULART					Página: 2
CNPJ: 00.000.000/0000-00					
Período: 01/03/2026 a 31/03/2026 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.256.258,51C	1.170.846,04	1.371.983,17	11.457.395,64 C
2.1.01	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C
2.1.01.01	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C
20001	FORNECEDORES	11.188.608,37C	1.146.225,50	1.319.213,77	11.361.596,64 C

No mês de abril, conforme demonstrado abaixo, houveram entradas e saídas das contas de fornecedores, entretanto nenhuma consideração ou explicação, embora tenha sido solicitado, foi feita pelo Grupo Recuperando:

2	PASSIVO	73.526.249,68C	5.547.613,64	4.601.284,96	72.579.921,00 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.457.395,64C	4.340.517,39	3.395.143,82	10.512.022,07 C
2.1.01	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C
2.1.01.01	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	11.361.596,64C	4.321.880,41	3.378.242,53	10.417.958,76 C



Destacamos que os créditos sujeitos a recuperação judicial, deverão ser pagos de acordo com o PRJ. Lembramos que o mesmo ainda não foi aprovado, desta forma, não devem ser realizados pagamentos dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

Solicitamos novamente o esclarecimento e que sejam encaminhados pelo Grupo Recuperando, os pagamentos realizados e lançados na referida conta.

2	PASSIVO	72.579.921,00C	91.238,21	75.338,53	72.564.021,32 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.512.022,07C	90.171,18	73.568,53	10.495.419,42 C
2.1.01	FORNECEDORES	10.417.958,76C	59.855,53	47.631,60	10.405.734,83 C
2.1.01.01	FORNECEDORES	10.417.958,76C	59.855,53	47.631,60	10.405.734,83 C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	10.417.958,76C	59.855,53	47.631,60	10.405.734,83 C

Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, **a relação analítica de contas a pagar não foi apresentada a esta auxiliar.**

Informamos ainda que não foi encaminhada a relação analítica de contas a pagar dos recuperandos. Desta forma, solicitamos que seja mensalmente encaminhado o relatório de contas a pagar emitidos pelo sistema financeiro dos recuperandos.

5.1.2.2. Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas referem-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a valores relacionados a folha de pagamento, bem como os encargos sociais e rescisões a pagar de curto prazo.

5.1.2.3. Adiantamentos

Destacamos que, conforme apresentado em nosso relatório anterior, existiam contabilizados no grupo de Adiantamentos, montante de R\$ 731.656,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) classificados como adiantamentos de clientes. Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos Adiantamentos.



2.1.02.01.00001			25001 ADIANTAMENTO DE CLIENTES					
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C	
				Saldo anterior...			731.656,07	C
28/02	2	3211	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,01		548.742,06	C
28/02	2	3241	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		365.828,04	C
28/02	2	3271	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		182.914,02	C
28/02	2	3301	1.1.02.01.00001	TRANSF ENTRE CONTAS	182.914,02		0,00	C
Totais conta: 2.1.02.01.00001					731.656,07	0,00	0,00	C

Solicitamos que os recuperandos encaminhassem a relação individual dos saldos classificados no referido Grupo de Contas, pois, verificamos que os saldos não constam alterações nos saldos desde o mês de junho, o que pode indicar que existam saldos de adiantamentos feitos há mais de 90 dias, e, desta forma, sugerimos que sejam providenciadas as notas fiscais para as devidas baixas ou a conciliação para fins de correção dos saldos em aberto.

No mês de fevereiro de 2026, o referido saldo foi baixado da contabilidade, desta forma, solicitamos por e-mail os documentos fiscais comprobatórios para as devidas baixas, entretanto, foi apenas informado o descrito abaixo pelos Recuperandos, não sendo apresentado nenhum documento para verificação:

JUSTIFICATIVA – TRANSFERENCIA DE CONTA	
A operação refere-se a adiantamento financeiro realizado pelo cliente/fornecedor produtor rural para custeio da produção agrícola da safra vigente, com posterior liquidação mediante fornecimento/entrega de grãos conforme condições comerciais acordadas entre as partes	
MAURO TARDIVO:00 624050807	Assinado de forma digital por MAURO TARDIVO:00624050807 Dados: 2026.05.12 15:36:33 -03'00'

Desta forma, frisamos nossa solicitação para que seja encaminhada a referida documentação de origem da baixa do saldo da conta de adiantamentos.

5.1.2.4. Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por fornecedores e empréstimos a longo prazo, classificados como passivo da recuperação judicial.



Destacamos que ainda existem saldos de passivo com partes relacionadas no montante médio mensal de obrigação em aberto de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) conforme demonstração apresentadas, e ainda um saldo de aproximadamente R\$ 1.004.276,00 (um milhão, quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) de obrigações classificadas como empréstimos com terceiros.

Como não foi encaminhada a relação analítica desses referidos empréstimos com terceiros, não podemos verificar a quem se refere as obrigações constantes nas demonstrações dos recuperandos, sendo assim, **solicitamos que seja encaminhada a relação analítica dos referidos valores em aberto dessa conta.**

5.1.2.5. Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo patrimônio líquido consolidado do “GRUPO GOULART” no final de maio de 2026 é no montante de R\$ 17.942.348,42 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

5.1.3. Demonstração do Resultado

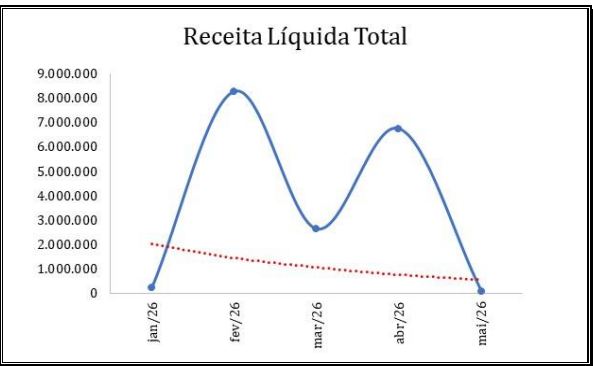
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - GRUPO GOULART	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado	Aglutinado
(EM REAIS)	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	201.279	8.289.343	2.625.981	6.753.132	42.915
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(167.410)	(4.392.558)	(4.654.219)	(4.755.011)	(594.371)
LUCRO BRUTO	33.869	3.896.785	(2.028.238)	1.998.121	(551.456)
Despesas comerciais	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(88.710)	(339.111)	(353.791)	(234.513)	(163.181)
Despesas Tributárias	(15.814)	(14.332)	(10.765)	(7.511)	(7.531)
TOTAL RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(104.524)	(353.443)	(364.555)	(242.025)	(170.712)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(70.654)	3.543.343	(2.392.794)	1.756.096	(722.168)
Despesas financeiras	(177)	(55)	(1.557)	(748)	(630)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CS	(70.832)	3.543.287	(2.394.351)	1.755.348	(722.799)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(70.832)	3.543.287	(2.394.351)	1.755.348	(722.799)

5.1.3.1. Comportamento das receitas

Demonstramos abaixo, a evolução da receita líquida no período em análise.



Receita Líquida Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/26	201.279	#DIV/0!
fev/26	8.289.343	4018,33%
mar/26	2.625.981	-68,32%
abr/26	6.753.132	157,17%
mai/26	42.915	-99,36%



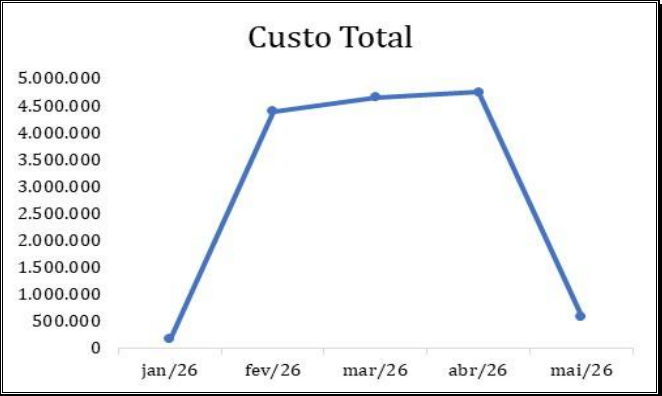
Conforme pode ser verificado acima, demonstramos a receita do Grupo Recuperando no período que compreende o referido relatório.

Ressaltamos ainda que as oscilações das receitas se dão bastante em razão do mercado em que o grupo se insere, considerando as sazonalidades das operações rurais. Seu pico de faturamento se deu no mês 02/2026, com vendas principalmente para PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, e ARMAZENS GERAIS DIAS LTDA. Entretanto, embora solicitado, as NF de vendas não foram disponibilizadas para nossa análise.

5.1.3.2. Comportamento do custo dos produtos vendidos

Apresentamos abaixo, a evolução dos custos apresentados pelo Grupo Recuperando no período em análise.

Custo Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/26	167.410	103,01%
fev/26	4.392.558	2523,84%
mar/26	4.654.219	5,96%
abr/26	4.755.011	2,17%
mai/26	594.371	-87,50%

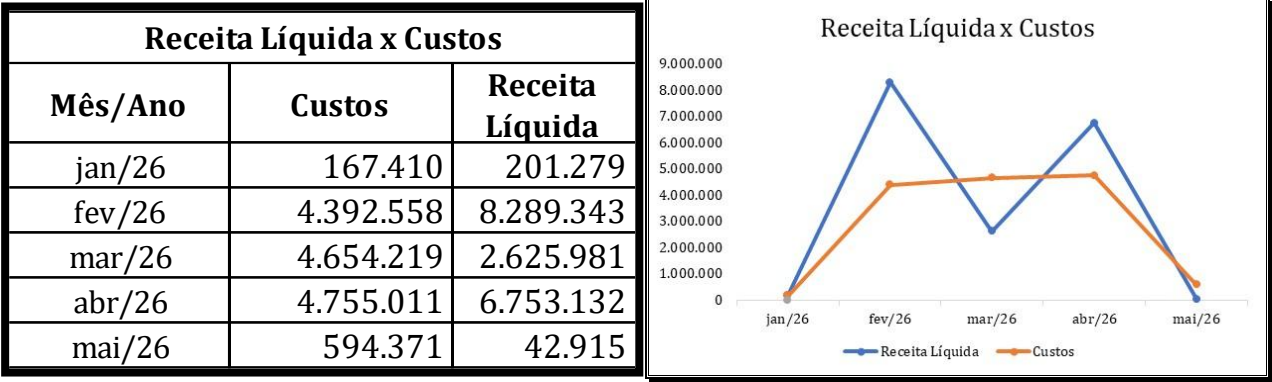


Segue abaixo, quadro analítico referente as contas de custos apresentadas pelos recuperandos, onde verificamos que a maior representatividade dos lançamentos se deu na conta de apuração do CMV do Grupo:



DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	- 27.855	- 460.599	- 131.309	- 53.426	- 14.637
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-	- 3.912.440	- 4.352.900	- 4.637.883	- 526.836
AGUA	- 3.143	- 40	- 427	- 352	-
MANUTENÇÃO E REPAROS	- 90.370	- 6.131	- 93.038	- 18.763	- 13.610
FÉRIAS	-	-	-	- 288	- 13.040
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 1.252	-	-	-	-
13 SALARIOS	-	-	- 10.120	-	-
SALÁRIO - SERVIÇOS	- 11.347	- 11.347	- 31.260	- 25.617	- 21.065
INSS	-	-	- 3.200	- 2.743	- 4.105
FGTS	- 519	-	- 908	- 914	- 1.078
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP	- 32.924	- 2.000	- 31.057	- 15.024	-
TOTAL CUSTOS	- 167.410	- 4.392.558	- 4.654.219	- 4.755.011	- 594.371

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos do “GRUPO GOULART” em relação à receita líquida:



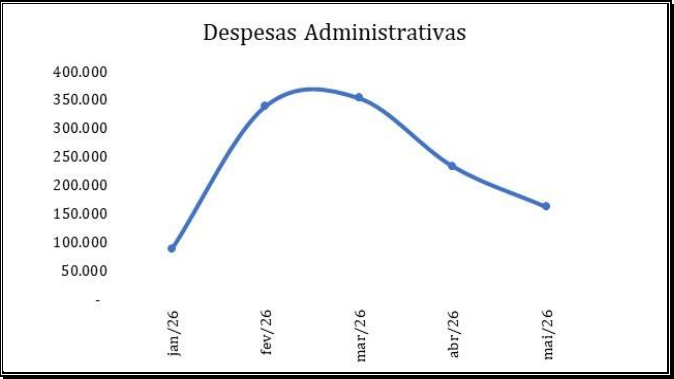
Verificamos que o comportamento dos custos gerais no mês de março e maio foram superiores ao da receita liquida apurada pelo Grupo.

5.1.3.3. Comportamento das despesas

Segue abaixo, gráfico demonstrativo das despesas administrativas apresentadas pelo Grupo Recuperando nos balancetes disponibilizados



Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/26	88.710	-8,36%
fev/26	339.111	282,27%
mar/26	353.791	4,33%
abr/26	234.513	-33,71%
mai/26	163.181	-30,42%



Segue abaixo, quadro analítico referente as despesas administrativas apresentadas pelos recuperandos:

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
ALIMENTAÇÃO	- 4.359	- 6.675	- 14.697	- 9.679	- 6.686
CARTAO DE CREDITO	-	-	-	- 13.776	- 8.551
TELEFONE	-	-	- 564	- 899	- 575
ENERGIA ELETRICA	-	- 1.562	- 1.980	- 2.900	-
PREVIDENCIA PRIVADA	-	-	- 1.245	-	-
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 68.176	- 103.139	- 274.636	- 109.789	- 90.271
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	- 15.559	- 226.871	- 60.007	- 90.038	- 57.029
INTERNET	- 105	- 552	- 151	- 210	- 69
SEGUROS	- 510	- 312	- 512	- 7.222	-
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 88.710	- 339.111	- 353.791	- 234.513	- 163.181

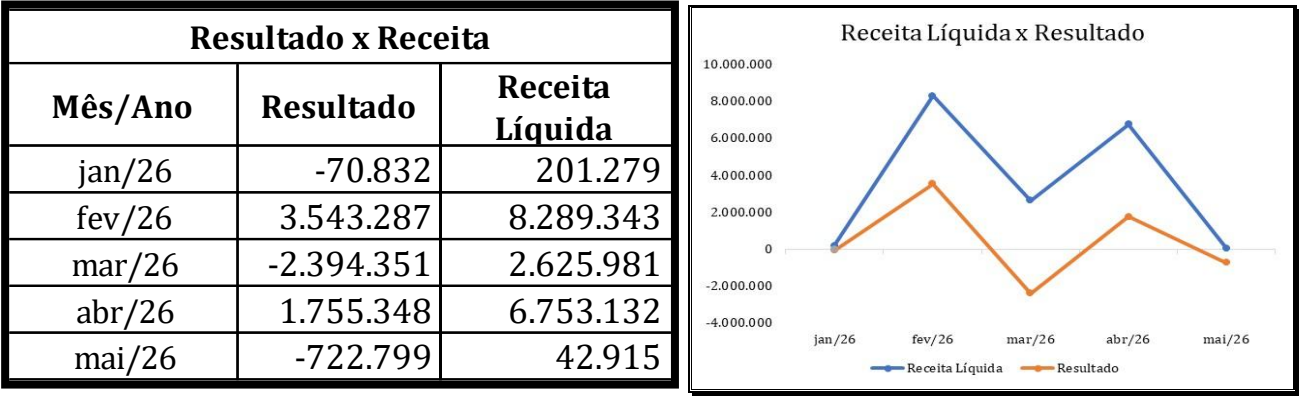
Solicitamos que sejam encaminhados a esta auxiliar, os documentos comprobatórios (Notas Fiscais/Contratos que originaram os seguintes recebimentos/pagamento):

Data	HISTORICO	VALOR
08/05/2026	CAMPO BOM	24.683,86
08/05/2026	MARIO FRANCISCO JACOBY	20.000,00
13/05/2026	PRIORI SEMENTES E DEFENS	50.000,00
13/05/2026	MARIO FRANCISCO JACOBY	19.000,00
13/05/2026	Werlley Gonçalves Santos	5.000,00
13/05/2026	Rayan Faria Gomes	8.000,00
13/05/2026	Enaldo Lima E Silva	5.000,00
13/05/2026	NEILSON DIEGO SILVA	6.000,00
20/05/2026	PRIORI SEMENTES E DEFENS	100.000,00
20/05/2026	MARIO FRANCISCO JACOBY	50.000,00
20/05/2026	JOSE VALDEMAR	20.000,00
20/05/2026	Enaldo Lima E Silva	10.000,00
20/05/2026	Rayan Faria Gomes	10.000,00



5.1.3.4. Resultado mensal

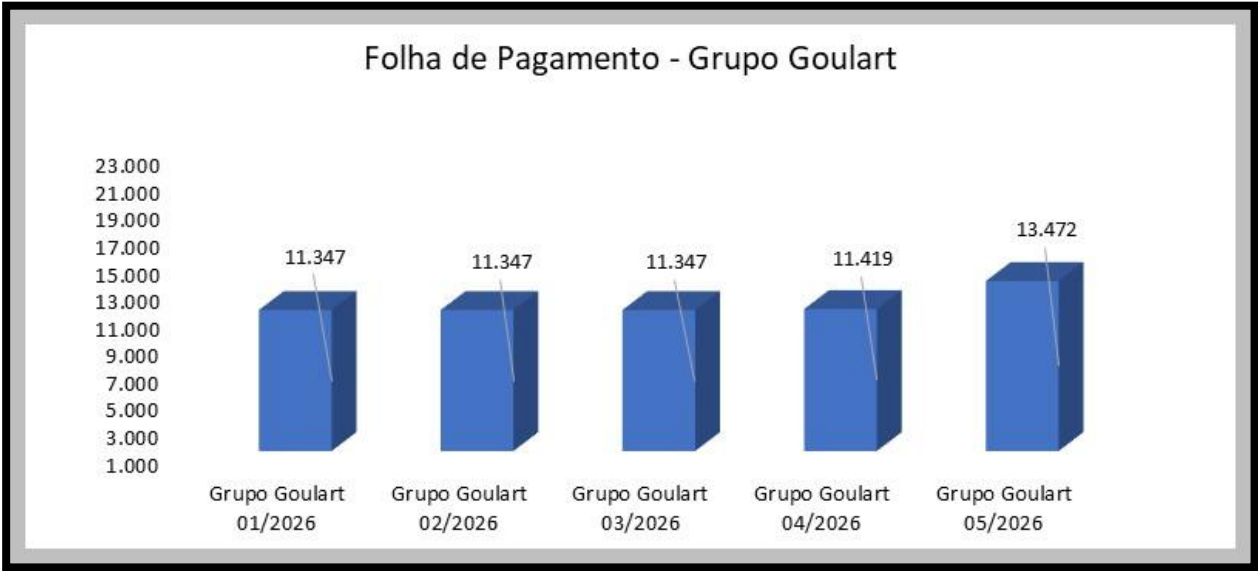
Segue abaixo, gráfico contendo a movimentação do resultado mensal dos recuperandos apurados e apresentados nos balancetes disponibilizados no período de análise do relatório. Destacamos que foi feito um comparativo entre os resultados apurados com as receitas apresentadas:



Conforme podemos observar, o resultado mensal está diretamente ligado e evolução das receitas apresentadas.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES

Segue abaixo, as informações referentes ao quantitativo de colaboradores registrados no Grupo, bem como os valores gastos referente aos salários desses colaboradores:





O número de colaboradores registrados (CLT) e prestadores de serviços no “GRUPO GOULART” podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Destacamos que no período analisado, a quantidade bem como o valor gasto com colaboradores se manteve praticamente no mesmo patamar. A oscilação apresentada refere-se a férias que foram pagas o referido período.

Destacamos que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas do dia a dia.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAIS

Solicitamos que seja encaminhado a esta auxiliar, o LCDPR (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) dos recuperandos referente ao exercício de 2025 completo, com os lançamentos analíticos bem como o seu recibo de entrega junto a Receita Federal, bem como a DIRPF (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física) exercício de 2026 ano calendário 2025 também dos recuperandos.

Em relação ao período base para elaboração do Referido RMA, não foi encaminhado nenhuma informação a respeito dos contratos de arrendamento vigentes, ou novos contratos firmados pelos recuperandos.



Embora solicitado toda a documentação dos recuperandos no termo de diligência encaminhado e ainda solicitações complementares feitas por e-mail, as informações dos contratos de arrendamento bem como sobre a existência de novos contratos firmados pelo Grupo não foram apresentadas a esta auxiliar.

Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos Contratos de arrendamento vigentes apresentados pelo último RMA do “GRUPO GOULART”.

Seq	Recuperando	Parceiro	Imóvel	Localização	Área Explorada	Início	Vencimento	Tipo Contato
1	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Gouveia	Ponte da Pedra e L.D Lago Aço	Serranópolis - GO	185 ha	10/02/2022	25/09/2032	Arrendamento
2	Vagner Castanho Goulart	Luziano Severino Carvalho	Bom Jardim das Perobas	Jataí - GO	112 ha	08/02/2021	01/09/2025	Arrendamento
3	Vagner Castanho Goulart	João Zaiden	Menino Jesus	Jataí - GO	178 ha	30/07/2023	30/07/2029	Arrendamento
4	Leontino Goulart	Iolene Rocha Barros	Encrencar Lug Bom	Jataí - GO	190 ha	03/08/2024	02/09/2029	Arrendamento
5	Vagner Castanho Goulart	Lourdes Pereira de Oliveira	Invernada	Piranhas - GO	380 ha	14/08/2017	13/08/2029	Arrendamento
6	Vagner Castanho Goulart	Guilhermino de Faria Neto	Morro Alto	Piranhas - GO	15,35 ha	10/09/2020	10/09/2025	Arrendamento
7	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Barbosa	Joá	Jataí - GO	14,52 ha	18/12/2023	18/12/2028	Arrendamento
8	Aline Aparecida Jakoby	Adenaldo Vilela de Assis	São Jorge	Piranhas - GO	354 ha	20/08/2023	30/09/2028	Arrendamento
9	Aline Aparecida Jakoby	Lara Pereira de Oliveira	Ryo Grande	Piranhas - GO	46 ha	01/04/2022	01/09/2029	Arrendamento

Em relação ao breve relato do período em análise, o Grupo encaminhou as informações referentes aos fatos do mês de maio de 2026, sendo assim, iremos transcrever, na íntegra, as informações repassadas:

“MAIO 2026

FAZ. BOM JARDIM – Início do mês: Milho apresentando enchimento de grão em fase de grão leitoso, teve desenvolvimento de espigas satisfatório. A umidade do solo na área está baixa, tendo perca foliar do baixeiro, o milho das cabeceiras estão com as folhas enroladas e na parte arenosa as plantas estão morrendo nas bordaduras e adentrando a área as folhas estão secando, porém mantém a sanidade satisfatória. **Meio de mês:** Milho apresentando enchimento de grãos em fase de grão leitoso em transição para pastoso com formação de amido, teve desenvolvimento e granação satisfatório apesar das condições. A umidade do solo está muito baixa, tendo perca foliar do baixeiro, o milho das cabeceiras estão com as folhas enroladas e nas partes mais arenosas as plantas estão morrendo e adentrando a área se observa um aumento na mortalidade de plantas. **Final do mês:** Milho das áreas apresentando enchimento de grãos em fase de grão leitoso a pastoso com deposição de amido, o tamanho das espigas é variado, apresentando desuniformidade, são encontradas muitas espigas aleatoriamente falhadas, algumas espigas estão compensando as falhas com grãos mais robustos. Milho mantém a perca foliar, áreas muito secas devido à estiagem.

FAZ. SÃO JOSÉ – Início do mês: Nas áreas plantadas com sorgo as plantas estão com cerca de 60cm de altura apresentando estresse tendo suas folhas enroladas e senescência precocemente de folhas devido a estiagem hídrica, mantém o desenvolvimento lento e travado, algumas poucas plan-



tas estão emborrachando onde é mais seco e nas partes mais úmidas está cacheando. Após a aplicação de inseticida teve redução na população de lagartas restando algumas aleatoriamente, a área mantém desenvolvimento de capim pé de galinha e colchão. **Meio do mês:** Sorgo com até 90 cm de altura, desenvolvimento de plantas muito desparelho e travado, apresentando senescência precoce das folhas, parte da área apresenta cachos, florescimento, polinização e fecundação, porém com formação insatisfatória de cachos. A cultura na área sofreu bastante devido a estiagem, a área apresenta pouca umidade decorrente de uma chuva de 5 a 10mm. **Final do mês:** Sorgo se mantém travado, cacheamento desuniforme apresentando perca foliar.

FAZ. PIRANHAS – Faz.Água Parada Início do mês: Em alguns talhões o sorgo já está apresentando a folha bandeira, prestes a iniciar o florescimento, as plantas se encontram bem travadas, sofrendo muito com o déficit hídrico. **Meio do mês:** Iniciado a aplicação de inseticida no sorgo, pois apresentava a presença de colônias de pulgão amarelo. **Final do mês:** Sorgo se encontra em fase de enchimento de grãos, está bastante desparelho e com faixas aparente de deficiência de nitrogênio, nas partes de cascalho nota-se o abortamento precoce das folhas do baixeiro, além de murcha parcial das plantas. Referente as pragas, a última aplicação conteve bem a população de pulgão verde, porém houve escape do pulgão amarelo nos pontos onde as entrelinhas fecharam completamente. As condições de ambiente, permanece com solo seco e alta temperatura.

Faz. São Jorge: Área sem nenhum tipo de cobertura, tendo a presença de pé de galinha, leiteiro e exemplares de vassourinha de botão.”

VAGNER CASTANHO
GOULART:97076856
115
Assinado de forma digital por VAGNER CASTANHO
GOULART:97076856115
Dados: 2026.06.15 15:56:10 -03'00'

ALINE APARECIDA
JAKOBY:02476803
111
Assinado de forma digital por ALINE APARECIDA
JAKOBY:02476803111
Dados: 2026.06.15 15:56:38 -03'00'

LEONTINO
GOULART:24679
208015
Assinado de forma digital por LEONTINO
GOULART:24679208015
Dados: 2026.06.15 15:57:53 -03'00'

ELOA DE FATIMA
CASTANHO
GOULART:819074351
15
Assinado de forma digital por ELOA DE FATIMA CASTANHO
GOULART:81907435115
Dados: 2026.06.15 15:57:32 -03'00'

8. PENDÊNCIAS

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que:



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 12/08/2026 19:15:39

Pendências	
Categoria	Detalhamento
Pendências anteriores não saneadas	Verifica-se a manutenção das pendências anteriormente apontadas nos relatórios anteriores, especialmente quanto à ausência de todos extratos bancários, esclarecimentos sobre os lançamentos constantes na Rubrica Gestora de Caixa MARIO FRANCISCO JACOBY, o contrato/documentação firmada entre o Grupo Recuperando e o titular da conta, Sr. MARIO FRANCISCO JACOBY, relatórios analíticos financeiros, composição de saldos contábeis e documentos de suporte das operações, permanecendo prejudicada a validação integral das informações apresentadas pelo Grupo.
LCDPR e DIRPF	Apresentar o LCDPR 2025 e DIRPF ano calendário 2025 de todos os recuperandos
Notas Fiscais e Contratos Firmados	Apresentar os documentos comprobatórios (Notas Fiscais/Contratos que originaram os seguintes recebimentos/pagamento) descritos no item 5.1.3.3.
Caixa e Bancos	Apesar da existência de saldos contabilizados nas contas bancárias, não foram apresentados todos os extratos bancários referentes ao mês de maio/2026, impossibilitando a validação das movimentações financeiras e a conciliação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes.
Contas a Receber	Embora exista saldo contabilizado de contas a receber no montante aproximado de R\$ 22.001.161, não foi encaminhada a relação analítica dos valores a receber, tampouco as notas fiscais de vendas, impossibilitando a validação dos créditos registrados contabilmente.
Estoques	Não foram apresentados controles analíticos de estoque, planilhas de posição valorizada ou inventários referentes ao período analisado, impossibilitando a verificação da composição e conciliação dos saldos contabilizados na conta de estoques.
Outros Créditos	Não foi apresentada a composição analítica dos valores registrados no grupo “Outros Créditos”, especialmente os montantes classificados como avais e fianças, impossibilitando a identificação da origem e recuperabilidade dos saldos contabilizados.
Imobilizado	Apesar da apresentação do saldo contábil do Ativo Imobilizado, não foram disponibilizados relatórios analíticos individualizados dos bens, documentos de suporte ou composição detalhada dos ativos registrados contabilmente.
Contas a Pagar	Não foi encaminhada a relação analítica de contas a pagar dos recuperandos, impossibilitando a validação das obrigações financeiras registradas nos balancetes, bem como a verificação dos pagamentos realizados a credores sujeitos à recuperação judicial.



Fornecedores Recuperação Judicial	Foram identificados lançamentos de baixas e movimentações em contas de fornecedores classificados como créditos sujeitos à Recuperação Judicial, sem apresentação de documentos comprobatórios ou esclarecimentos acerca dos pagamentos realizados, considerando que o PRJ ainda não foi aprovado.
Adiantamentos	O saldo de adiantamentos de clientes anteriormente registrado foi baixado da contabilidade no mês de fevereiro/2026, entretanto não foram apresentados documentos fiscais ou comprobatórios que evidenciem a origem das baixas efetuadas.
Empréstimos e Partes Relacionadas	Não foi apresentada a relação analítica dos empréstimos registrados com terceiros e partes relacionadas, impossibilitando a identificação dos credores, condições das obrigações e composição dos saldos contabilizados no passivo não circulante.
Receitas Operacionais	Embora tenham sido registradas receitas no período analisado, especialmente no mês de fevereiro/2026, não foram disponibilizadas as notas fiscais de vendas para validação do faturamento contabilizado.
Custos Operacionais	Não foram apresentados relatórios analíticos de custos da safra, documentos de suporte das despesas operacionais e composição detalhada dos custos registrados, impossibilitando a validação da formação do resultado operacional.
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Apesar da apresentação de informações quantitativas sobre colaboradores e gastos com salários, não foram disponibilizados documentos de suporte relacionados à folha de pagamento, encargos trabalhistas e obrigações sociais do período analisado.
Contratos de Arrendamento	Não foram encaminhadas informações atualizadas acerca dos contratos de arrendamento vigentes ou novos contratos firmados no período analisado, impossibilitando a verificação da regularidade operacional das áreas exploradas pelo Grupo.
Documentação Contábil Geral	Permanecem pendentes documentos essenciais para validação das informações contábeis e financeiras, incluindo conciliações bancárias, relatórios financeiros analíticos, documentos fiscais de compras e vendas e demais suportes solicitados pela Administração Judicial.
Informações Complementares	Não foram apresentados documentos complementares necessários à validação das operações do Grupo, incluindo relatórios financeiros auxiliares, composição de saldos contábeis e demais informações solicitadas em termo de diligência e solicitações complementares encaminhadas por e-mail.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O “GRUPO GOULART” deve apresentar as informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ;



b) O “GRUPO GOULART” deve apresentar mensalmente a composição analítica de todas as contas bancárias (conciliação), bem como os referidos extratos (corrente e aplicação). Deve ainda apresentar a relação analítica financeiras de relatórios de contas a pagar, contas a receber, posição de estoque, relatórios de adiantamentos (fornecedores e clientes), empréstimos com pessoas ligadas e com terceiros e as demais informações solicitadas no referido relatório (NF de Compras e Vendas) bem como relatório de custos, receitas e despesas da última safra para se apurar a quantidade prevista e colhida. Sem estas informações a análise por parte desta auxiliar fica prejudicada.

c) Apresentação no prazo estabelecido de todas as informações para elaboração do RMA, para que o lapso temporal não seja demasiadamente longo para apresentação.

Era o que de relevante competia relatar, face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Piranhas/GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS

Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves

OAB/GO nº 33.906